TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS – SEMISB, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA J.J CONSTRUÇÕES MONTAGENS INDUSTRIAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e três dias dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DIEGO ANDRADE LAGE**, brasileiro, casado, Engenheiro de Civil, portador da Cédula de Identidade nº 1405440180-CREA-MG e CPF nº 069.160.606-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J.J CONSTRUÇÕES MONTAGENS INDUSTRIAIS,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 11.411.952/0001-14**, com endereço na Rua da Beira, 4750 – Bairro Areal da Floresta, na Cidade de Porto Velho, neste ato legalmente representada pelo Sr. **WALDICARLOS SOARES DA CUNHA,** brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 591.335 SSP/RO e **CPF nº 513.837.302-10,** residente e domiciliado á rua João Paulo I, nº 2400, bairro Novo Horizonte, porto velho - RO doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/PGM/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, de acordo com as disposições do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/CPL-OBRAS/SML/PVH, para atender a Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **o acréscimo de valor** do Contrato n.º 084/PGM/2019, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

a) Acrescenta – se, ao Contrato n.º 084/PGM/2019, o valor de **R$ 440.119,27 (quatrocentos e quarenta mil, cento e dezenove reais e vinte e sete centavos)**, passando o valor global do contrato de **R$ 32.957.262,27 (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos)**. para **R$ 33.397.881,54 (trinta e três milhões, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários para cobertura das despesas serão consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, e correrão por conta da seguinte programação:

3.1. Programa/Atividade Código **nº 11.01.1545.1007.52.145,** Elemento de Despesa **44.90.51**, Fonte de Recursos: **30.23** – Recursos do tesouro, conforme Subempenho nº **004578 com saldo** no valor de **R$ 440.119,27 (quatrocentos e quarenta mil, cento e dezenove reais e vinte e sete centavos)**, para cobertura da despesa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 084/PGM/2019, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município - D.O.M.

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

WALDICARLOS SOARES DA CUNHA
Representante Legal da Contratada

Porto Velho, 23 de dezembro de 2021.

VISTO:
SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

TESTEMUNHAS:

NOME: Bianca Rodrigues dos Santos
CPF Nº 013.616.582-37
RG Nº 111.8238 SSP/RO

NOME: MAGNO VELOSO DOS SANTOS
CPF Nº 819.157.992-87
RG Nº 815.460 SSP/RO